REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 379/2017

Denomina de **Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 22721, Rua "A" – Lagoa da Paixão, que tem início na Via Bronze, codlog nº 08792, e termina nele mesmo, codlog. nº 22721,cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.767,090; Y – 8.579.830,500 e finais X – 559.705,170 e Y – 8.579.302,370 (Folha Sicad 123.250), passa a ser denominado **Rua Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca